Link: http://www.rais.gov.br/sitio/negativa.jsf

Prazo de entrega das informações

▪ INÍCIO – 09 de março de 2020

▪ TÉRMINO – 17 de abril de 2020

Notas:

I – após o dia 17 de abril de 2020 a entrega da declaração continua sendo obrigatória, porém está sujeita à multa;

II –Havendo necessidade de retificar as informações prestadas, o término do prazo para a entrega da RAIS RETIFICADORA, sem multa, é 17 de abril de 2020.

Atenção!

O prazo legal para o envio da declaração da RAIS não será prorrogado.

CAIXA ESCOLAR NÃO PRESCISA NOS ENVIAR O RECIBO DE ENTREGA . SCANER E AGUARDAR AS ORIENTAÇÕES PARA SER INSERIDAS NO SISTEMA DE CAIXA ESCOLAR"

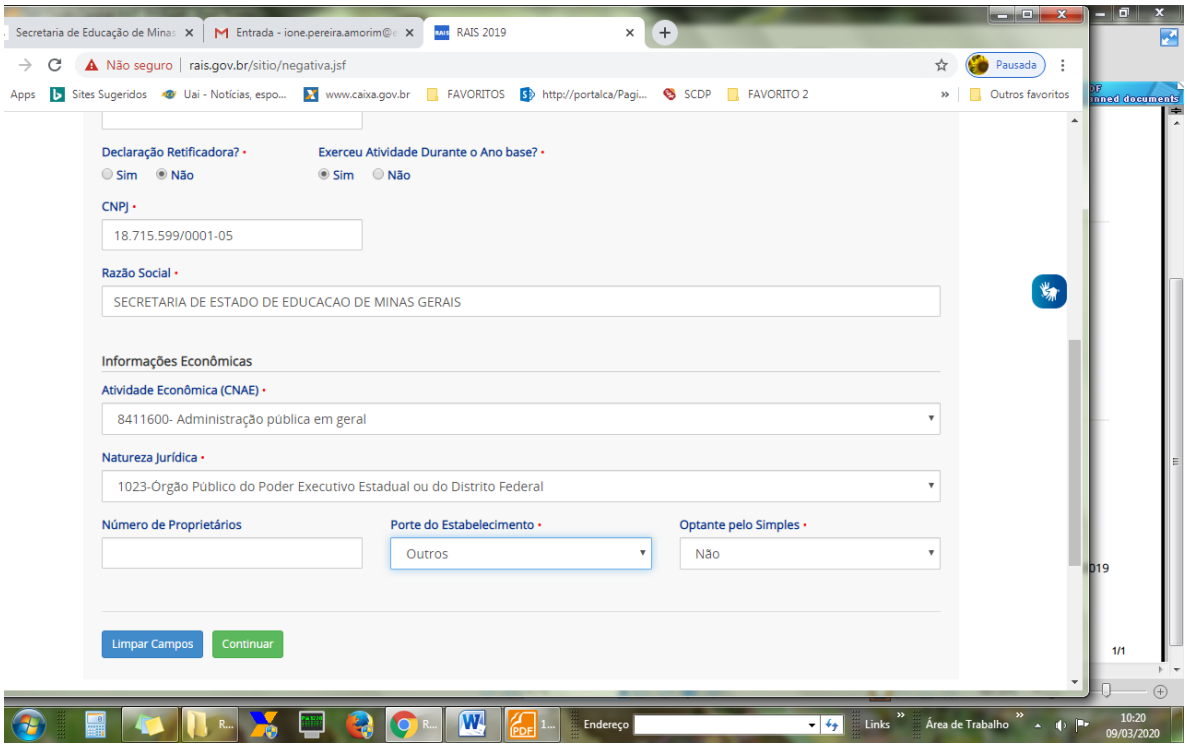

CAIXA ESCOLAR: 8550301 ADMINISTRAÇÃO DE CAIXA ESCOLARES

CAIXA ESCOLAR: 3999 ASSOCIAÇÃO PRIVADA

PORTE DO ESTABELECOMENTO: OUTROS ::::::: OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO

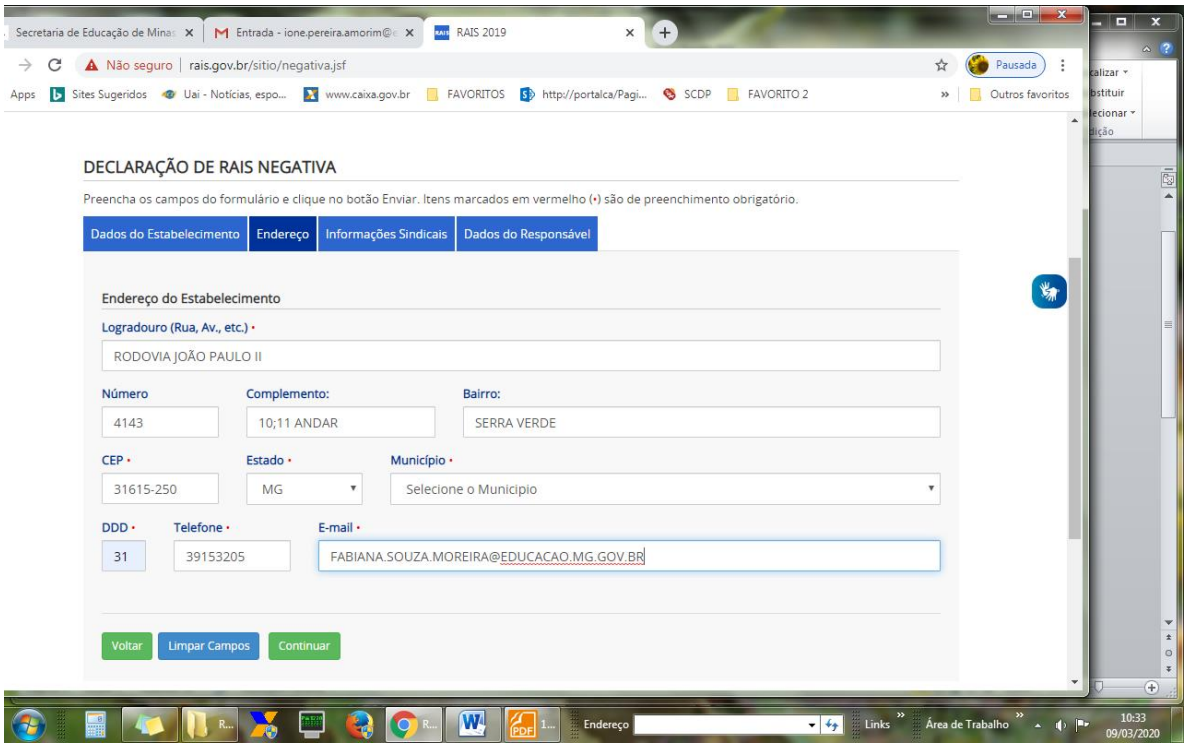

INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO

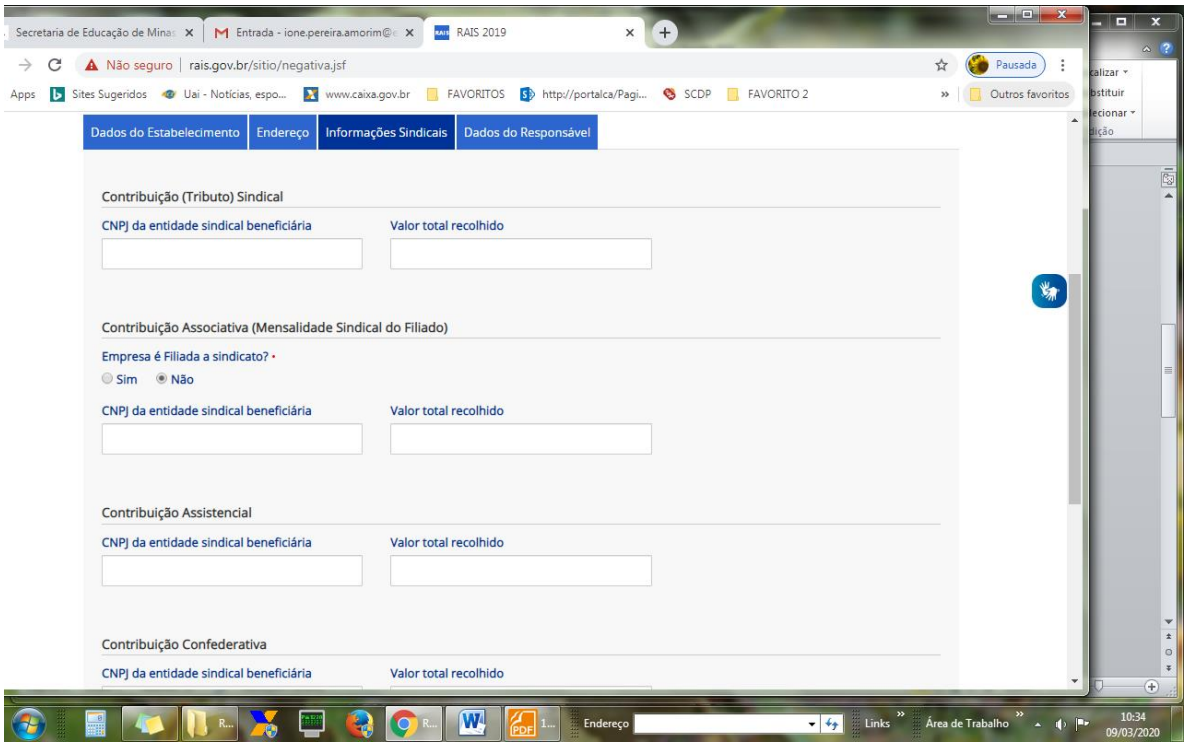

Nesta Ficha responder apenas "não" para: Empresa é Filiada a Sindicato?

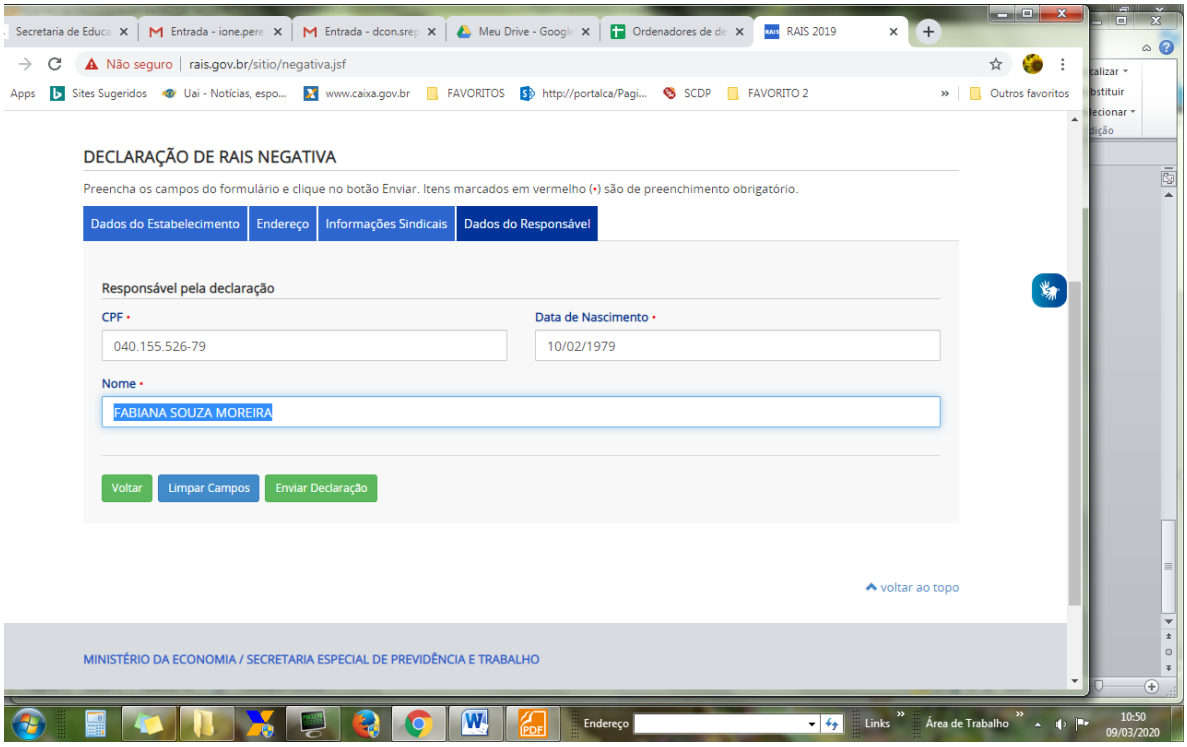

Preencher com os dados de quem fizer a declaração.

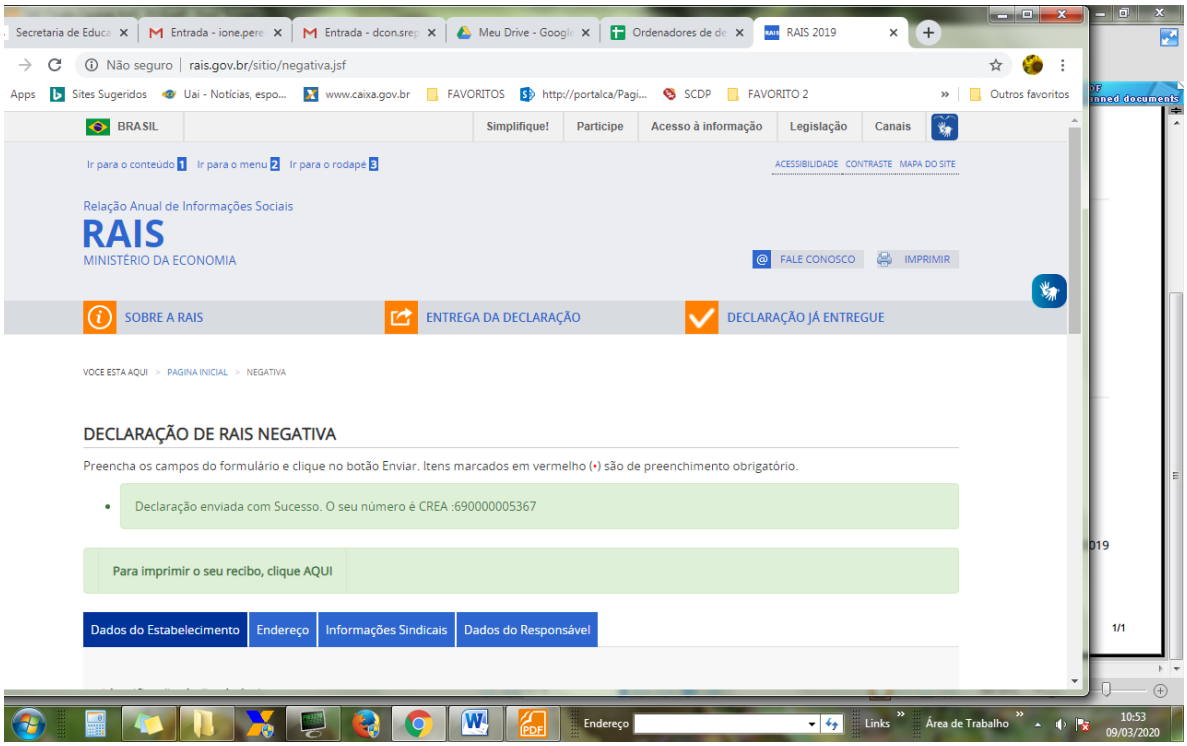

Tela após o envio.

Neste momento clicar para imprimir o recibo.

Formato do recibo. Gerar em PDF.

Ione Amorim SPF/DCOF –